



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.**

CONSIDERANDO o impacto das rescisões dos servidores na folha de pagamento, sobretudo observando o limite prudencial previsto na lei de Responsabilidade Fiscal;

JAIME EDSSON MARTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO XINGU - RS, no uso de suas atribuições legais e à vista do inteiro teor do Processo Seletivo nº 002/2017 e de acordo com o item 10.5 do referido edital,

RESOLVE:

**1 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
EDITAL Nº 002/2017**

1.1- Torna pública a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, instituído pelo Edital nº 002/2017, homologado em 21/07/2017, que passa a vigorar até 20/07/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU/RS, em 19 de julho de 2018.**

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças